CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS

Nos termos do nº1 e 3ª artigo 286º e nº 8 alínea f) do artigo 288º do Código das Sociedades Comerciais, são convocados os senhores Obrigacionistas da **CABO VERDE FAST FERRY S.A**. para se reunirem em Assembleia de Obrigacionistas, no próximo dia **4 de outubro de 2024, pelas 10 horas**, nas instalações da Bolsa de Valores de Cabo Verde, sito no Largo da Europa, Achada Santo António, Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre a nomeação do novo representante comum dos obrigacionista;
2. Proceder à apreciação da apresentação a ser feita pelo Conselho de Administração, do ponto de situação da emitente, da proposta de regularização dos cupões vencidos e perspectiva de cumprimento do serviço da dívida;
3. Deliberar sobre proposta de instauração de ação judicial e medidas cautelares associadas, com vista à recuperação da dívida;
4. Diversos.

Qualquer informação poderá ser solicitada ao representante comum dos obrigacionistas ou à Cabo Verde Fast Ferry S.A. diretamente, através dos seguintes endereços: sergiovm@veigamonteiro.com, Sérgio Veiga Monteiro: Rua Eng.º António Graça, Prainha - Praia, Cabo Verde, Praia, Cabo Verde, ou jose.l.semedo@mf.gov.cv José Luís Semedo - PCA / tania.p.morais@cvfastferry.cv Tânia Morais, Rua Tenente Valadim 13b, Plateau, Praia. Cabo Verde.

Advertem-se os Senhores Obrigacionistas que:

a) Devem fazer prova da sua qualidade e do número de obrigações de que são titulares até à data da realização da Assembleia;

b) Podem fazer-se representar na Assembleia por mandatário constituído por carta dirigida ao representante comum dos obrigacionistas;

c) A cada obrigação corresponde um voto;

d) As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, com excepção das relativas à modificação das condições do crédito dos obrigacionistas que devem ser aprovadas, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

Cidade da Praia, 4 de Setembro de 2024

O Representante dos Obrigacionistas,

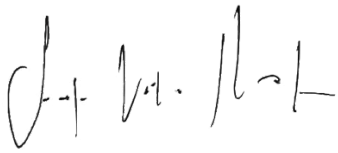

Sérgio Veiga Monteiro